



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 110

Disponibilização: 21/06/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Paragominas

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 110

Disponibilização: 21/06/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Paragominas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS-JEF ADJ - PARAGOMINAS

| | |
|----------------|-------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE |
| Juiza Substit. | : DRA. LORENA DE SOUSA COSTA |
| Dir. Secret. | : LORAYNE MURARO FREITAS |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

Numeração única: 3356-03.2013.4.01.3906
CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARIA APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : PA0016226A - ALDILENE AZAMBUJA SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| LITISPA | : ESTEFFANY ARAUJO VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : PA00013853 - HESIO MOREIRA FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiária do teor do ofício que informa a disponibilidade de valores."

Numeração única: 2252-97.2018.4.01.3906
CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : LUCILENE DE FREITAS LIMA |
| ADVOGADO | : PA00018777 - RAFAEL MENEGON GONCALVES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiária do teor do ofício que informa a disponibilidade de valores."

Numeração única: 3538-13.2018.4.01.3906
CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOAO IDELFONSO BARBOSA |
| ADVOGADO | : PA00024349 - GIORGE DENIS HAMMES |
| ADVOGADO | : PA0022547A - ANA CLAUDIA RIGO HAMMES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiária do teor do ofício que informa a disponibilidade de valores."

Numeração única: 3542-50.2018.4.01.3906
CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOSE ORLANDO CASTELO REGO |
| ADVOGADO | : PA00024587 - KAMILA HOSANA DE MENEZES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiária do teor do ofício que informa a disponibilidade de valores."

Numeração única: 3938-27.2018.4.01.3906
CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | PA00016938 - SEBASTIAO LOPES BORGES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiária do teor do ofício que informa a disponibilidade de valores."

Numeração única: 1816-41.2018.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | EDELSON BERNARDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | PA00021688 - CAMILLA ELIZABETH SILVA CAMPOS GONCALVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| CURADOR | : | FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | PA00021688 - CAMILLA ELIZABETH SILVA CAMPOS GONCALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, intime-se a parte autora acerca da implantação do benefício."

Numeração única: 3394-39.2018.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DE FATIMA FEITOSA LIMA |
| ADVOGADO | : | PA00013571 - MARIA HELIA RODRIGUES MOURA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, intime-se a parte autora acerca da implantação do benefício."

Numeração única: 3970-32.2018.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ITAMAR PEREIRA DE QUEIROZ |
| ADVOGADO | : | PA00022167 - JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, intime-se a parte autora acerca da implantação do benefício."

Numeração única: 522-85.2017.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA EDLENE LOPES CRISPIM |
| ADVOGADO | : | PA0026338A - OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA |
| ADVOGADO | : | SP00392157 - RODOLFO FIASCHI RICCIARDI |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, dê-se vista dos autos às partes par aque tomem ciência do inteiro teor do cálculo realizado, podendo se manifestar, caso queiram, n prazo de cinco dias."

Numeração única: 2918-98.2018.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RAIMUNDO RESENDE DE BARROS |
| ADVOGADO | : | PA00023652 - MARA TAMIREZ BEZERRA LIMA |
| ADVOGADO | : | PA00025334 - ROSILENE DE SOUZA SILVA |
| ADVOGADO | : | PA00026240 - ELINA GOUVEA MEURER FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, dê-se vista dos autos às partes par aque tomem ciência do inteiro teor do cálculo realizado, podendo se manifestar, caso queiram, n prazo de cinco dias."

Numeração única: 1142-05.2014.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | FRANCISCO LIMA DE ASSUNCAO |
| ADVOGADO | : | PA00027523 - FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GEYER |
| ADVOGADO | : | PA00023095 - SHELEN LIMA GEYER SEGUINS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN. Intime-se o autor sobre o desarquivamento dos autos e, para que, no prazo de 5 dias, requeira o que de direito, após retornem os presntes autos ao arquivo."